

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 112/2002 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 112/2002

鑒於娛樂場幸運博彩或以其他方式的博彩經營批給合同對澳門特別行政區的重要性；及

Considerando a importância que os contratos de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino tem para a Região Administrativa Especial de Macau: e

考慮到有需要由行政當局某一特定組織實體負責監管承批公司履行其在有關娛樂場幸運博彩或以其他方式的博彩經營批給合同內所承擔的一切義務，而其他組織實體亦必須應此特定組織實體的要求向此組織實體提供協助；

Considerando que existe toda a conveniência de que o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas concessionárias nos respectivos contratos de concessão para a exploração dos jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino, seja monitorizado por parte de uma unidade orgânica específica da Administração Pública, à qual todas as demais devem prestar colaboração, quando solicitadas:

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

一、博彩監察暨協調局（葡文簡稱 DICJ），應跟進監察承批公司準時履行其在有關娛樂場幸運博彩或以其他方式的博彩經營批給合同內所承擔的義務。

1. A Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, doravante designada abreviadamente por DICJ, deve acompanhar o cumprimento pontual das obrigações assumidas pelas concessionárias nos respectivos contratos de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino.

二、博彩監察暨協調局應就每一承批公司在有關娛樂場幸運博彩或以其他方式的博彩經營批給合同內所承擔的義務之履行情況，每三個月向經濟財政司司長呈交一份報告書。

2. A DICJ deve apresentar trimestralmente ao Secretário para a Economia e Finanças um relatório sobre o cumprimento das obrigações assumidas por cada uma das concessionárias nos respectivos contratos de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino.

三、為著上述兩款之目的，澳門特別行政區行政當局所有部門應向博彩監察暨協調局提供其所要求的資料。

3. Para efeitos dos números anteriores, todos os serviços da Administração Pública da Região devem prestar à DICJ todas as informações por esta solicitada.

四、廢止二零零零年四月五日第 44/2000 號行政長官批示。

4. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 44/2000, de 5 de Abril de 2000.

二零零二年五月九日

9 de Maio de 2002.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 123/2002 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 123/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 17/2001 號行政法規第二十四條及第 5/2001 號行政法規第五條（六）項、第七條（四）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 24.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2001, e da alínea 6) do artigo 5.º e da alínea 4) do artigo 7.º, do Regulamento Administrativo n.º 5/2001, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士擔任進入法院及檢察院法官團培訓課程及實習的教員，委任為期一年，自培訓課程及實習開始之日起算：

1. São nomeados para o Curso e Estágio de Formação para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público, pelo período de um ano contado da data de início do curso e estágio de formação, os seguintes docentes:

- 終審法院法官朱健；

- Chu Kin, Juiz do Tribunal de Última Instância;

- 終審法院法官 Viriato Manuel Pinheiro de Lima；

- Viriato Manuel Pinheiro de Lima, Juiz do Tribunal de Última Instância;